PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/36600	**55735/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação (especialidades) - Rua do Bairro Henriqueta, 29, freguesia de Gualtar		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: AXXG7NNWTKES5Z4JGDSQZHFH7
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 4

DMUP / Departamento de Urbanismo

DESPACHO

Processo: 27311/2025
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#
Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26.º do RJUE.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35689 de 26 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
Deferir o pedido de licenciamento das obras de edificação, nos termos do artigo 26.º do RJUE, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

Determinar a notificação do interessado para proceder ao pagamento das taxas e demais encargos legalmente devidos, no prazo de um ano contado da notificação do ato de licenciamento, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, sob pena de caducidade, sem prejuízo da prorrogação legalmente admissível.

À reunião de Executivo Câmara para deliberação, no âmbito das competências previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Despachos

- A 22/10/2026, Manuel Faria Lopes, na qualidade de Chefe Divisão de Procedimentos Urbanísticos: "Subscrevo"

- A 25/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o deferimento do pedido (projetos de especialidades)."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: AXXG7NNWTKES5Z4JGDSQZHFH7
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 4

DMUP - DU - DPU [DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS]

PROCESSO: 27311/2025

REGISTO DE ENTRADA: 2025-E-RE-25128 de 15/10/2026

LOCAL DA OBRA: Rua do Bairro Henriqueta, n.º 29, freguesia de Gualtar

ASSUNTO: Licenciamento de obras de edificação - Especialidades

DU - DPU [GP9]

1. OBJETO

A presente informação visa exclusivamente a verificação instrutória dos **projetos de especialidades** apresentados no âmbito do pedido de licenciamento de obra de edificação, incidindo sobre a apresentação dos elementos exigíveis, as condições formais e as justificações de não apresentação.

A verificação respeita os limites da apreciação municipal previstos no RJUE e não corresponde à aprovação técnica integral das especialidades nem à decisão final do licenciamento.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

2.1. Pelo registo indicado foram apresentados os projetos de especialidades relativos à obra de ampliação.

2.2. Os projetos das especialidades, relativos à obra de ampliação de uma habitação bifamiliar e legalização de um anexo de apoio, a levar a efeito no prédio sito na rua do Bairro Henriqueta 29, freguesia de Gualtar, que incide sobre o prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, sob o n.º 2033/20080404, inscrito na matriz de natureza urbana, sob o artigo n.º 80.

2.3. O pedido de licenciamento foi apresentado em 25/07/2025, tendo o projeto de arquitetura sido aprovado em 12/12/2025, por deliberação, conforme consta do processo.

2.4. Para efeitos de determinação do regime jurídico aplicável, considera-se a data de início do procedimento, a data de apresentação dos projetos de especialidades e as disposições transitórias eventualmente aplicáveis, designadamente as constantes dos diplomas que tenham alterado o RJUE e o regime dos elementos instrutórios.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO E ANTECEDENTES

3.1. Dos elementos disponíveis no processo, não constam antecedentes urbanísticos relevantes para a apreciação da presente pretensão.

4. PROJETO DE ARQUITETURA

4.1.1.O projeto de arquitetura, encontra-se aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 12/12/2025.

5. ESPECIALIDADES

5.1. Projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica

5.1.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

5.5. Projeto de abastecimento de água

5.2.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

5.2.2. O projeto de abastecimento de água foi enviado à AGERE para emissão do competente parecer, através do registo 2026-S-RE-72653 de 15/10/2026.

Código Validação: AXXG7NNWTKES5Z4JGDSQZHFH7
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 4

5.3. Projeto de águas residuais
2.3.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.
2.3.2. O projeto de águas residuais foi enviado à AGERE para emissão do competente parecer, através do resisto 2026-S-RE-72653 de 15/10/2026.

5.4. Projeto de águas pluviais
5.4.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

5.5. Projeto de condicionamento acústico
5.5.1. Apresentou projeto e encontra-se corretamente instruído.

5.6. Projeto de segurança contra incêndios em edifícios
5.6.1. Apresentou ficha de segurança contra incêndios em edifícios.

6. CONCLUSÃO E PROPOSTA
6.1. Encontrando-se **reunidas as condições** identificadas na presente informação, propõe-se o deferimento do pedido nos termos do artigo 26.º do RJUE.
Após decisão favorável, notifique-se o interessado e promova-se a liquidação das taxas e demais encargos aplicáveis.

6.2. O pagamento deve ocorrer no prazo de um ano contado da notificação do ato de licenciamento, sob pena de declaração de caducidade, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, sem prejuízo da prorrogação legalmente admissível.

6.3. A titulação observa o artigo 4.º-A do RJUE, incluindo os comprovativos de cedências quando devidos.

6.4. Dever-se-á informar o interessado de que, até cinco dias antes do início dos trabalhos, deverá comunicar à Câmara Municipal essa intenção, nos termos do artigo 80.º-A do RJUE, através do modelo constante do Anexo II da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho, acompanhado dos elementos instrutórios aplicáveis previstos no n.º 35 do Anexo V da mesma Portaria. O início da obra depende ainda do cumprimento dos requisitos do artigo 80.º do RJUE.

7. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS
7.1. A obra só pode iniciar-se após o pagamento das taxas e demais encargos e a entrega dos elementos relativos à execução legalmente exigíveis, nos termos do artigo 80.º do RJUE.

7.2. Até cinco dias antes do início, o promotor informa o Município dessa intenção e identifica a entidade executante, nos termos do artigo 80.º-A. Utiliza o modelo do Anexo II da Portaria n.º 320/2026/1, acompanhado dos elementos aplicáveis do n.º 35 do Anexo V.

7.3. Os serviços verificam os elementos dessa fase separadamente dos projetos de especialidades. As exigências relativas ao empreiteiro, diretores, seguros, caução e pagamento devem seguir a enumeração e as condições legais do referido n.º 35.

7.4. O aviso deve ser atualizado nos termos do artigo 4.º-A, n.º 7, do RJUE e dos modelos aplicáveis, incluindo o prazo de execução da obra.

DU - DPU [GP9]

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

Código Validação: AXXG7NNWTKES5Z4JGDSQZHFH7
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 4